



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**EDITAL 002/2018/GR/UNIR, de 27/03/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Letras- Línguas Estrangeiras Modernas do Campus de José Ribeiro Filho – Porto Velho

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na sala da PROGRAD, no bloco 4A, sala 202, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso – CSC, os Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Erasmo Moreira de Carvalho e Thais Bernardes Maganhini, para deliberarem sobre o recurso de **ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS** – candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras- Línguas Estrangeiras Modernas do Campus de José Ribeiro Filho – Porto Velho

Do Recurso

Alega a candidata ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS que:

1. Teve sua inscrição homologada para vaga;
2. Realizou a prova escrita com número C9UNIR300 cujo o ponto sorteado foi *Teaching English as Intercultural Communication*, no período determinado;
3. Teve o resultado da prova escrita como reprovado, recebendo dos avaliadores, notas 3.5, 3.2 e 3.4, respectivamente, resultando a nota 33,6, com justificativas das notas atribuídas nas dimensões tais como: *Não apresenta a redação bem estruturada, falta de aprofundamento teórico e crítico, falta de domínio da norma padrão, apresenta nível insatisfatório do uso da língua inglesa, erros gramaticais, etc.*

Assim, requer a Candidata **ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS** que apresente o “espelho” de correção da prova escrita, para que assim compreenda as justificativas para sua incapacidade de obtenção de nota mínima para a classificação.

Análise

Após análise do recurso encaminhado pela candidata **ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS**, a Comissão Superior do Concurso, foi informada junto a PROGRAD que no dia 30.05.18 as 17h08 a candidata requereu a cópia da prova escrita, bem como as fichas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

da avaliação da mesma, sendo que no mesmo dia as 18h56 a prograd por meio da servidora Marisa Albuquerque enviou o e-mail para candidata com a cópia solicitada.

Desta forma, o recurso perdeu objeto, em virtude de que já foi tomada a providência requerida.

Decisão

Ante exposto, a Comissão Superior do Concurso deixa de julgar, por perda do objeto, em virtude da candidata ter recebido via e-mail da PROGRAD, na data de 30.05.18, às 18h56, o objeto solicitado. **Encerrando apreciação do recurso em 12h30 (doze horas e trinta minutos).**

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente

Prof. Erasmo Moreira de Carvalho
Membro

Profa. Thais Bernardes Maganhini
Membro